



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 146/2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção da servidora abaixo identificada, concretizada através da PORTARIA Nº 5R, de 30-01-2008, da lavra do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, mediante permuta com a servidora deste Tribunal Renata Mendes Ribeiro Barros,

**R E S O L V E**

**LOTAR** a servidora **RIVÂNIA MARIA BARBOSA DE FARIAS**, na Secretaria de Recursos Humanos, para funcionar no Setor de Treinamento e Estágio.

**OS EFEITOS** da portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de fevereiro de 2008.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente